

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 de janeiro de 2004

Local e hora: Sede da Agência, às 15:30 horas.

Presentes: Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, José Bonifacio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e, ainda, Joesito Moura do Amaral Padilha Júnior, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos: Pr. N^o 00.313/2003; Reclamante: Manoel Soares Mesquita; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 00.316/2003;** Reclamante: Silvana da Silva Teixeira; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 00.325/2003;** Reclamante: Antonio Carlos Ferreira Martin; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 00.342/2003;** Reclamante: Sara Daniele Girão dos Santos; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 00.411/2003;** Reclamante: Maria Auxiliadora de Carvalho; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 10.154/2003;** Reclamante: Eliana Meireles Mota; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 10.167/2003;** Reclamante: Maria de Fátima; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 00.249/2003 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO);** Recorrente: COELCE; Recorrido: Washington Bezerra Nobre; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao pedido de reconsideração**, nos termos do voto da Relatora; **AI. N^o 05.021/2002;** Autuada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **AI. N^o 05.025/2002;** Autuado: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **AI. N^o 05.024/2002;** Autuada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou procedente em parte o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.290/2003 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO);** Recorrente: COELCE; Recorrido: Deuzimar de Almeida Vitorino; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao pedido de reconsideração**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.029/2003 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: COELCE; Recorrido: Miguel Arcanjo de Oliveira; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o**

00.278/2003; Reclamante: Isabela Lopes Martins; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.322/2003**; Reclamante: Francisca Valmora Dantas; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.310/2003**; Reclamante: Condomínio Edifício D. João; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.543/2002 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: André Ferreira Diniza; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.184/2003**; Reclamante: Município de Acopiara; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.463/2002 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrente: Maria do Socorro Monteiro de Oliveira; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao pedido de reconsideração**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.162/2003**; Reclamante: Maria Cacilda Barbosa ; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.563/2002**; Reclamante: Osmar Gonçalves de Amarante; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.314/2003**; Reclamante: Francisco Carlos da Costa Moura; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.044/2003 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Ângela Nascimento Barbosa; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.208/2003 (RECURSOS À ANEEL)**; Recorrentes: COELCE e Geraldo Tibúrcio Carneiro; Recorridos: os mesmos; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.349/2003**; Reclamante: Gislani Maria Fontenele; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 10.142/2003 (RECURSO)**; Recorrente: Maria Cacilda Barbosa; Recorrida: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 10.138/2003**; Reclamante: Maria Cacilda Barbosa; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 10.076/2003 (RECURSO)**; Recorrente: Marlene Alves da Costa Felipe ; Recorrida: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 10.137/2002 (TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES)**; Recorrente: Maria Delcy Sousa dos Santos; Recorrida:

CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela emissão de Termo de Falhas e Transgressões**, nos termos do voto do Relator;

Assuntos administrativos: Pr. PADM/ GAF/ 03/ 2004; Interessado: Arlan Mendes Mesquita; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela concessão ao servidor supracitado, do afastamento requerido, para realização de estudos de Pós-Graduação (DOUTORADO), pelo período de 02 (dois) anos, podendo este prazo ser prorrogado, nos termos do Art. 8º, incisos II e III do Dec. 19002/87; o Conselho, por unanimidade, decidiu exonerar, a pedido, o servidor Arlan Mendes Mesquita da função comissionada de Coordenador da Coordenadoria Econômico-Tarifária; O Conselho, por unanimidade, aprovou a indicação do servidor Mário Augusto Parente Monteiro para exercer a função comissionada de Coordenador da Coordenação Econômico-Tarifária (FCRIII).

Hora de Encerramento: 17:45 h.